



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO

### Termo de Colaboração n. 001/2024 Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus

I - A Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus, também, designada apenas como Associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, na rua Manoel Marques, nº 160, Centro, CEP: 15.920-000, e prazo de duração indeterminado, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

O Objetivo da Entidade é promover o desenvolvimento da criança em todos os seus aspectos, de forma integrada, constituindo-se no alicerce para o pleno desenvolvimento do educando, tornando-se imprescindível a indissociabilidade das funções de educar e cuidar, pautados nos quatro pilares da educação.

A Entidade encontra-se em regular funcionamento, desenvolvendo suas atividades estatutárias.

II - O valor repassado através do ajuste citado durante o exercício de 2024 foi de R\$ 801.500,00, oriundo de recursos municipais, empenhado nos elementos 3.3.50.43 / 3.3.90.34, funcional programática 12.365.0006.2030.000, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.668 de 12 de dezembro de 2023, foi destinado a realização do objetivo proposto no plano de trabalho, comprovando sua aplicação, como segue:

#### REPASSES

Data	Crédito	Fonte de Recurso	Valor
23/01/2024	202.401.220.055.037	Municipal	21.000,00
23/01/2024	202.401.220.055.038	Municipal	255.000,00
06/02/2024	202.402.050.003.34	Municipal	13.000,00
06/02/2024	202.402.050.003.342	Municipal	250.000,00
05/03/2024	202.403.040.044.266	Municipal	12.500,00
05/03/2024	202.403.040.044.267	Municipal	250.000,00
<b>TOTAL DE REPASSES</b>			<b>801.500,00</b>
RENTABILIDADE OBTIDA			3.330,11
CONTRAPARTIDA - RECURSOS PRÓPRIOS			0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>			<b>804.830,11</b>



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DESPESA

Data	Descrição	Valor
2024	Despesa paga	719.060,28

### SALDO NÃO APLICADO

Data	Descrição	Valor
10/04/2024	Restituição	85.769,83

O valor de R\$203,00 considerado como receita no dia 08/02/2024, foi uma restituição da empresa PLANETA COMERCIO DE EQ. DE SEG. DO TRABALHO, referente a nota fiscal nº730 de 05/02/2024, paga a maior no dia 07/02/2024, valor este que foi restituído pela empresa.

III - A prestação de contas da Associação Educacional, Cultural e de Assistencia Social Coracao de Jesus, referente ao **Termo de Colaboração n. 001/2024** foi entregue no prazo e de acordo com as regras estabelecidas, devidamente instruída com os documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares, portanto, não houve sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

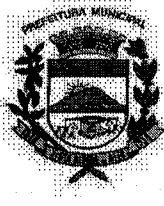
IV – O valor de R\$ 801.500,00, foi aplicado no objeto da parceria, não havendo glosas de despesas. As informações da prestação de contas dos recursos repassados são inseridas mensalmente no Portal de Convênios e Parcerias do Município <https://parcerias.pmvistaalegrealto.com.br/site/entidades/view/2>.

V- O saldo dos recursos não aplicados, no valor de R\$ 85.769,83 foi devidamente restituído aos cofres do Município.

VI – As atividades desenvolvidas pela entidade, foram compatíveis com as metas propostas no plano de trabalho, atingindo a quantidade e qualidade esperada para o cumprimento do objeto da parceria, devidamente acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme relatório técnico anexo a prestação de contas.

VII - A análise dos documento apresentados evidenciaram a regularidade dos gastos dentro dos propósitos pactuados.

VIII – Foi comprovada a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização. O Município apurou que a despesa realizada se enquadrou no elemento de despesa para quais foram empenhados, estando disponíveis para consulta no Portal do Município (<https://parcerias.pmvistaalegrealto.com.br/site/processos/view/32>).



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

**IX** – prejudicado.

**X** – Os documentos apresentados contém a identificação da entidade, o tipo de repasse e o número do ajuste, bem como o órgão conessor.

**XI – XI** – Quanto a regularidade do recolhimentos de encargos trabalhistas, constatamos que a entidade possui certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União válida até 20/07/2025, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF válida até 04/02/2025 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até 21/07/2025.

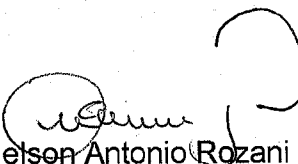
**XII** - No que concerne a economicidade, observamos que a entidade recebeu os recursos a título de subvenção e aplicou os mesmos atendendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

**XIII** – O controle interno do Município (órgão conessor) tem como responsável o servidor Adilson Caroni Gallo, tendo seu funcionamento regular.

**XIV** – As visitas *in loco* são realizadas regularmente, porém sem periodicidade formal ou critérios definidos.

A entidade apresentou, na prestação de contas, relatórios de pagamentos identificando as despesas custeadas com recursos públicos recebidos, portanto, somos de parecer favorável à aprovação da aplicação dos valores repassados no exercício de 2024.

Vista Alegre do Alto, 12 de maio de 2025.

  
Nelson Antonio Rozani  
Prefeito Municipal